

2.º Consideram-se alterados os anexos III e IV do mesmo diploma, por aditamento da Esquadra e dos efectivos referidos no número anterior.

Ministérios das Finanças e da Administração Interna.

Assinada em 18 de Fevereiro de 1988.

O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Administração Interna, *José António da Silveira Godinho*.

Portaria n.º 154/88

de 11 de Março

Considerando que os actuais efectivos do Posto Policial de Vila Nova de Famalicão já não correspondem minimamente às necessidades locais;

Considerando a densidade populacional e o alargamento da área urbana do concelho;

Ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Administração Interna, o seguinte:

1.º É criada a Esquadra Policial, tipo A, de Vila Nova de Famalicão, sendo, para o efeito, aumentado

ao quadro geral de efectivos constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 410/82, de 30 de Setembro, o seguinte pessoal policial:

Chefe de esquadra — 1;

Subchefe — 6;

Guarda — 35.

2.º No anexo III do mesmo decreto-lei é eliminada a referência ao Posto Policial de Vila Nova de Famalicão e aditada a nova Esquadra, a qual passa a dispor do seguinte efectivo global:

Chefe de esquadra — 1;

Subchefe-ajudante — 1;

Subchefe — 8;

Guarda — 55.

3.º É alterado em conformidade o anexo IV do mesmo diploma na parte respeitante ao Comando Distrital de Braga.

Ministérios das Finanças e da Administração Interna.

Assinada em 18 de Fevereiro de 1988.

O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Administração Interna, *José António da Silveira Godinho*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01		1.01.0	01.00		Gabinete do Ministro do Planeamento e da Administração do Território		
						Gabinete		
						Remunerações certas e permanentes:		
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	600	-
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	1 000
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	-	800
					B	Outras despesas	1 000	-
02	01		1.01.0	21.00		Secretaria-Geral		
						Serviços próprios		
				21.00		Bens duradouros — Outros	70	-
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	55
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	175
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					B	Outras despesas	55	-
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	105	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	02					Dotação comum		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.45		Participação emolumentar	5	-
				01.47		Diuturnidades	-	5
				03.00		Horas extraordinárias	995	-
				04.00		Alimentação e alojamento	-	995
				38.00		Transferências — Sector público:		
				38.03		Serviços autónomos:		
					6	CCR de Lisboa e Vale do Tejo e GATs	585	-
					7	CCR do Alentejo e GATs	-	585
					10	Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	-	4 189
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
					4	Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	4 189	-
03						Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território		
	01					Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes	-	-
				04.00		Alimentação e alojamento	-	35
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.03		Outras prestações directas	38	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	-	3
04						Inspecção-Geral da Administração do Território		
	01					Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.47		Diuturnidades	140	-
				03.00		Horas extraordinárias	75	-
				04.00		Alimentação e alojamento	-	165
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	50
05						Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional		
	01					Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.44		Representação certa e permanente	22	-
				03.00		Horas extraordinárias	200	-
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	1 472
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	500	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					B	Outras despesas	750	-
06						Instituto Nacional de Estatística		
	01					Serviços próprios		
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.03		Outras prestações directas	80	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	80

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
08	01					Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional		
						Serviços próprios		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-		1 200
				01.43	Gratificações certas e permanentes	-		134
				01.46	Subsídios de férias e de Natal	-		1 000
				01.47	Diuturnidades	-		200
				03.00	Horas extraordinárias	434		-
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01	Abono de família	-		700
				14.00	Deslocações — Compensação de encargos	200		-
				23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	300		-
				26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200		-
				28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	100		-
				30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300		-
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:			
				A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	500		-
				B	Outras despesas	1 200		-
11	01					Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território		
						Gabinete		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-		35
				06.00	Abonos diversos — Numerário	35		-
				09.00	Abonos diversos — Espécie	-		190
				12.00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	-		70
				21.00	Bens duradouros — Outros	-		50
				27.00	Bens não duradouros — Outros	100		-
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:			
				B	Outras despesas	410		-
				41.00	Transferências — Instituições particulares	-		200
				51.00	Investimentos — Material de transporte	800		-
				52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	-		800
13	01					Direcção-Geral do Ordenamento do Território		
						Serviços próprios		
		6.03.0		21.00	Bens duradouros — Outros	-		700
				26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-		2 000
				27.00	Bens não duradouros — Outros	-		1 000
				28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-		1 500
				29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-		3 500
				30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	700		-
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:			
				A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	-		2 500
				B	Outras despesas	9 000		-
				52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 500		-
14	01					Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais		
						Gabinete		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-		235
				01.20	Pessoal em qualquer outra situação	235		-
				01.44	Representação certa e permanente	25		-
				01.47	Diuturnidades	-		25

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
14	01			09.00		Abonos diversos — Espécie.....	-	139
				12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos.....	-	201
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos.....	700	-
				21.00		Bens duradouros — Outros.....	-	280
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes.....	-	30
				27.00		Bens não duradouros — Outros.....	-	50
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens.....	-	50
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações.....	200	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro....	-	450
					B	Outras despesas.....	300	-
15						Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente		
	01					Serviços próprios		
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos.....	1 500	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações.....	997	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro....	3	-
					B	Outras despesas.....	-	2 500
17						Direcção-Geral do Saneamento Básico		
	01					Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	600
				10.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação.....	-	450
				04.00		Alimentação e alojamento.....	1 050	-
18						Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos		
	01					Serviços próprios		
		8.04.0		01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.46		Subsídios de férias e de Natal.....	-	65
				03.00		Horas extraordinárias.....	86	-
				04.00		Alimentação e alojamento.....	-	852
				06.00		Abonos diversos — Numerário.....	364	-
				09.00		Abonos diversos — Espécie.....	1	-
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.03		Outras prestações directas.....	400	-
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social.....	65	-
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos...	1	-
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes.....	-	2 657
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações.....	3 300	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro....	-	643
	03					Obras solicitadas por particulares ou entidades oficiais		
			8.03.3	02.00		Gratificações.....	-	-
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos:		
					A	Dotação com compensação em receita.....	1	-
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:		
					A	Dotação com compensação em receita.....	-	1
							34 616	34 616

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

7.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Fevereiro de 1988. — O Director, *Benjamin Augusto da Silva Naia*.